

§ 2º A coleta das impressões digitais dos candidatos será obrigatoriamente realizada, tanto pelas Guarnições de Exame, como pelas OMCT, em todas as etapas do processo seletivo (EI, IS, EAF, EHM e na apresentação dos candidatos convocados para a última etapa).

§ 3º Por ocasião da apresentação dos candidatos selecionados e convocados para comprovarem os requisitos de habilitação para matrícula, a responsabilidade pela coleta das impressões digitais será das respectivas OMCT.

§ 4º A coleta da impressão digital, durante a realização das provas, será feita na entrega do material do EI pelo candidato e dentro do mesmo setor do local onde o realizou.

Art. 47 Dos documentos e procedimentos para a coleta

§ 1º Os documentos nos quais serão colocadas as impressões digitais dos candidatos são:

I - folhas de respostas do EI;

II - folhas de redação, da prova discursiva de Português;

III - cartões de autógrafo (inspeções de saúde e exames de aptidão física);

IV - cartões de autógrafo (exame de habilitação musical);

V - folhas de redação a serem elaboradas pelos candidatos por ocasião de sua apresentação nas OMCT.

§ 2º O responsável pela identificação datiloscópica na OMSE, EsSLog ou OMCT instruirá os militares com a incumbência de coletar as digitais dos candidatos.

§ 3º Em caso de impressão digital borrada ou "arrastada", dever-se-á fazer outra coleta, no ato. O responsável pela identificação deverá verificar cada uma delas.

§ 4º O candidato que se recusar a fazer a identificação datiloscópica será eliminado do PS. Esse fato deve ser devidamente registrado nos "Autos de Recusa", pela OMSE, EsSLog ou OMCT, para subsídio futuro.

§ 5º O material (tinta gráfica, rolo, tala e régua) a ser empregado para a coleta das digitais deverá ser semelhante ao utilizado pelos institutos de identificação e pelas seções de identificação das OMSE, EsSLog ou OMCT.

#### TÍTULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 Da validade do concurso público de admissão e demais ações do processo seletivo

§ 1º O concurso de admissão ao CFS, regulado por estas Instruções, terá validade apenas para o ano a qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura do concurso e encerrando-se na data de publicação do edital do resultado final (homologação).

§ 2º Todas as demais ações do processo seletivo regulado por este edital - inclusive as etapas de inspeção de saúde, exame de aptidão física, exame de habilitação musical e comprovação dos requisitos biográficos pelos candidatos - terão validade apenas para o período ao qual se referir o calendário anual específico para cada processo seletivo, constante do respectivo edital de abertura.

§ 3º Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército no 256, de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível poderão ser incinerados.

Art. 49 Das despesas para a realização do processo seletivo

§ 1º Os deslocamentos e a estada dos candidatos durante a realização do concurso de admissão (exame intelectual e apresentação de títulos nas OMSE), da IS, do EAF e do EHM, da última etapa do PS e apresentação na OMCT de designação deverão ser realizados por sua conta, sem ônus para a União.

§ 2º As despesas das OMSE relacionadas ao concurso de admissão - incluindo, quando for o caso, o aluguel de locais para a aplicação das provas do EI - serão cobertas mediante repasse, pela EsSA, de recursos arrecadados com a cobrança da taxa de inscrição.

§ 3º Para que seja efetuado o repasse de recursos, as OMSE deverão remeter à EsSA uma planilha de solicitação de recursos financeiros para custeio do EI - conforme modelo elaborado por aquela Escola e dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo para esse evento - especificando o tipo de material e/ou serviço solicitado.

§ 4º Não haverá repasse de recursos destinados à aquisição de meios de informática, tendo em vista que toda a documentação referente ao CA será remetida pela EsSA em disquete, CD ou papel impresso (exceto apenas quanto aos relatórios de aplicação de provas, que serão impressos pelas CAF). Os casos excepcionais e as peculiaridades de determinadas OMSE serão apreciados pelo Comandante da EsSA. Da mesma forma, não haverá repasse de recursos para manutenção de viaturas, aquisição de meios elétricos e/ou eletrônicos e pagamento de diárias a militares ou civis (professores, faxineiros, etc.).

§ 5º As despesas com alimentação serão cobertas por meio de solicitação de etapas, abrangendo apenas os militares diretamente envolvidos na organização do processo seletivo (comissões, auxiliares e juntas de inspeção de saúde, quando necessitarem).

#### Art. 50 Das prescrições finais

§ 1º As ações gerais do processo seletivo e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual do Processo Seletivo, a ser publicado em portaria específica do DECEX e neste edital de abertura.

§ 2º Ocorridas discrepâncias entre os resultados apresentados na IS e/ou no EAF (aplicados sob responsabilidade das diversas OMSE), e as condições físicas apresentadas pelos candidatos por

ocasião de sua apresentação para matrícula, as OMCT informarão à EsSA a respeito, a qual informará o DECEX, via canal de comando, para que seja solicitada a apuração de causas e responsabilidades, bem como as providências decorrentes, junto aos respectivos C Mil A.

§ 3º Os casos omissos nestas Instruções serão solucionados pelo Comandante da EsSA, pelo Diretor de Especialização e Extensão ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, de acordo com o grau crescente de complexidade.

§ 4º Poderá ser autorizada a alteração de OMSE mediante requerimento feito de próprio punho pelo candidato e remetido diretamente para a Seção de Concurso e Admissão da Escola de Sargento das Armas, desde que respeitado o prazo estipulado pelo Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Formação de Sargentos.

§ 5º No requerimento de alteração de OMSE deverá constar a justificativa para a solicitação de alteração, juntamente com o novo endereço do candidato. Na falta de um desses dados, o requerimento será indeferido.

#### TÍTULO XII

#### NÚMERO DE VAGAS PARA O CFS MÚSICOS, PROGRAMA DE DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA DO EXAME INTELECTUAL

Art. 51 Número de vagas para o CFS Músicos

Parágrafo único. O quadro seguinte mostra o número de vagas distribuídas por naipe de instrumento para o CFS Músicos:

Naipe de instrumentos	Número de vagas
Clarinetas	16
Fagote em Dó / Contra-Fagote em Dó	1
Flauta em Dó / Flautim em Dó	2
Oboé em Dó / Corne-inglês	1
Saxhorne	9
Saxofone	8
Tuba	4
Trombone	7
Trompa	2
Trompete	12
TOTAL	62

Art. 52 Relação dos assuntos do Exame Intelectual.

#### § 1º MATEMÁTICA

I - Conceitos e relações numéricas

a) Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações.

b) Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência. Progressão aritmética e geométrica. Soma de um número finito de termos de progressões aritméticas e geométricas.

c) Introdução à matemática financeira: conceitos de porcentagem, juros simples e juros compostos e sua relação com PA e PG, respectivamente.

d) Matrizes: operações e propriedades; a inversa de uma matriz. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes, escalonamento. Resolução de sistemas de equações lineares. Determinantes: cálculos e aplicações gerais.

#### II - Álgebra

a) Equações: conjunto universo e conjunto verdade de uma sentença. Equações racionais e inteiras. Sistemas de equações lineares. Regras de Cramer. Sistemas de equações racionais. Problemas de 1º e 2º graus. Equações algébricas. Determinação de raízes. Relação entre os coeficientes e as raízes de uma equação algébrica. Inequações de 1º e 2º graus.

b) Função: conceito, domínio, imagem e gráfico. Crescimento e decrescimento. Funções reais: função afim e função quadrática. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente. Aplicações. Relações entre as funções trigonométricas. Fórmulas de adição de arcos. Composição de funções, funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras e funções inversas.

c) Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de polinômios.

#### III - Geometria

a) Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Trigonometria num triângulo qualquer, leis do seno e do co-seno. Aplicações.

b) Geometria espacial: noções de paralelismo e perpendicularismo. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Aplicações.

c) Geometria analítica: plano Cartesiano e coordenadas de pontos do plano. Distância entre dois pontos e ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência.

#### IV - Análise combinatória, probabilidade e estatística

a) Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples.

b) Experimentos aleatórios, espaço amostral e eventos. Probabilidade de um evento; noções de probabilidade em espaços amostrais finitos.

c) Noções de estatística descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de frequências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição.

#### V - Bibliografia

a) DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. 1, 2 e 3. Editora Ática, 2007 e 2008.

b) DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Vol. Único. 3ª edição. Editora Ática, 2008.

c) GIOVANNI e BONJORNO. Matemática Fundamental: uma nova abordagem. Volume único. 1º edição. Editora FTD, 2002.

d) IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David, PÉRIGO, Roberto & ALMEIDA, Nilze de. Matemática - Ciências e Aplicações Volumes 1, 2 e 3. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2010.

#### § 2º PORTUGUÊS

I - Leitura, interpretação e análise de textos: Leitura, interpretação e análise dos significados presentes num texto e relacionamento destes com o universo em que ele foi produzido.

II - Fonética, ortografia e pontuação: Correta escrita das palavras da língua portuguesa, acentuação gráfica, partição silábica, pontuação.

III - Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras.

IV - Morfossintaxe: Frase, oração e período, termos da oração, orações do período (desenvolvidas e reduzidas), funções sintáticas do pronome relativo, sintaxe de regência (verbal e nominal), sintaxe de concordância (verbal e nominal), sintaxe de colocação.

V - Noções de versificação: Estrutura do verso, tipos de verso, rima, estrofação, poemas de forma fixa.

VI - Teoria da linguagem e semântica: História da Língua Portuguesa; linguagem, língua, discurso e estilo; níveis de linguagem, funções da linguagem; figuras de linguagem; significado das palavras.

VII - Introdução à literatura: A arte literária, os gêneros literários e a evolução da arte literária em Portugal e no Brasil.

VIII - Literatura brasileira: Contexto histórico, características, principais autores e obras do Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Impressionismo, Parnasianismo e Simbolismo.

IX - Redação: Gênero textual; textualidade e estilo (funções da linguagem; coesão e coerência textual; tipos de discurso; intertextualidade; denotação e conotação; figuras de linguagem; mecanismos de coesão; a ambiguidade; a não-contradição; paralelismos sintáticos e semânticos; continuidade e progressão textual); texto e contexto; o texto narrativo: o enredo, o tempo e o espaço; a técnica da descrição; o narrador; o texto argumentativo; o tema; a impessoalidade; a carta argumentativa; a crônica argumentativa; argumentação e persuasão; o texto dissertativo-argumentativo; a consistência dos argumentos; a contra-argumentação; o parágrafo; a informatividade e o senso comum; formas de desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo; a introdução; a conclusão.

X - Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995. Para o CFS/2010-11, ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto.

#### XI - Bibliografia

a) Gramática

1. SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em Textos. 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2005.

2. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 5ª edição. São Paulo: Scipione, 2007.

3. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, revista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

4. FERREIRA, Mauro. Aprender e Praticar Gramática. Edição Renovada. São Paulo: FTD, 2003.

5. NOVA ORTOGRAFIA (ACORDO ORTOGRÁFICO) - 2009/2010

6. ABL. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5ª edição. Editora Global, 2009.

b) Literatura brasileira

1. NICOLA, José de. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. 17ª edição. São Paulo: Scipione, 2007.

2. INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. 1ª edição. São Paulo: Scipione, 2007.

3. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. 3ª edição. São Paulo: Atual, 2009.

c) Redação (interpretação e produção de textos)

1. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Texto e Interação. 2ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Atual, 2005.

2. PELLEGRINI, Tânia e FERREIRA, Marina. Redação, Palavra e Arte. 2ª edição. São Paulo: Atual, 2006.

#### § 3º HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL

I - História do Brasil

a) A expansão Ultramarina Européia dos séculos XV e XVI.

b) O sistema colonial português na América: Estrutura político-administrativa, estrutura sócio-econômica, invasões estrangeiras, expansão territorial, interiorização e formação das fronteiras, as reformas pombalinas, rebeliões coloniais. Movimentos e tentativas emancipacionistas.

c) O período joanino e a independência: A presença britânica no Brasil, a transferência da Corte, os tratados, as principais medidas de D. João VI no Brasil, política joanina, os partidos políticos, revoltas, conspirações e revoluções, emancipação e conflitos sociais, o processo de independência do Brasil.

d) Brasil Imperial: Primeiro Reinado e período Regencial: aspectos administrativos, militares, culturais, econômicos, sociais e territoriais. Segundo Reinado: aspectos administrativos, militares, econômicos, sociais e territoriais. Crise da Monarquia e Proclamação da República.